



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 139/2020

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.077/2019 de 11/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

Excesso de Arrecadação: na importância de R\$ 7.917,90 (sete mil novecentos e dezessete reais e noventa centavos)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, **FONTES 344 e 808**, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 13 de Julho de 2020.


JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 1129 - Decreto nº 139/2020 de 13/07/2020		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1027 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1077	2019
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação		7.917,90	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação		0,00	7.917,90
Despesa				
06 SECRETARIA DE SAÚDE				
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Acréscimo		4.050,00
10.301.0601.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
2141	00344 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Acréscimo		3.867,90
28.846.1201.0080 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP DOS SERVIDORES PÚBLICOS		Abertura		
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
5462	00808 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - 0			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	7.917,90	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	7.917,90 #

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE/FAX (046) 3553-1484
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ
NOTIFICAÇÃO Nº 014/2020
Data: 10/07/2020
Súmula: Notifica Presidentes de Partidos Políticos e Presidente de Sindicato.
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, em especial ao seu art. 2º, no qual determina que a Prefeitura do Município beneficiária da liberação de recursos federais, notifique os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, no prazo de dois dias úteis, contados da liberação dos recursos;
CONSIDERANDO, a edição do Decreto Municipal nº 026, de 14 de junho de 2005, no qual determino ao Departamento de Finanças, através de seu responsável, para que se cumpra com aquela determinação legal, mediante a publicação na imprensa oficial do município, de Notificação aos Presidentes daquelas entidades.
RESOLVE
Art. 1º - NOTIFICAR os senhores Presidentes de Partidos Políticos e Presidente do Sindicato Rural do Município, abaixo relacionados, da liberação de recursos federais a Prefeitura Municipal, na forma do Anexo I, da presente notificação:
1 - Partido Liberal Presidente: Márcio Eduardo Rohden
2 - Partido Trabalhista Brasileiro Presidente: Odélio José Cecatto
3 - Democratas Presidente: Antônio Arnildo Petry
4 - Partido Democrático Trabalhista Presidente: Joelmir C. R. de Oliveira
5 - Progressistas Presidente: Adelar Grondek
6 - Cidadania Presidente: Justino Tondello
7 - Movimento Democrático Brasileiro Presidente: Edmir Czechoski
8 - Partido da Social Democracia Brasileira Presidente: Hilariê Czechowski
9 - Partido Social Democrático Presidente: Cláudio de Fátima Hoinoski
10 - Partido Social Liberal Presidente: Claudicéia Apª. de Souza
11 - Partido Social Cristão Presidente: Nelto Cela Zorio
12 - Partido Socialista Brasileiro Presidente: Simone Bez Góes
13 - Sindicato dos Trab. Rurais do Município Presidente: Ataide R. de Quadros
Espigão Alto do Iguaçu, em 10 de julho de 2020.
Publique-se,
JOSÉ CARLOS ANDREIV
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE/FAX (046) 3553-1484
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ
ANEXO I
Tabela com 4 colunas: Data Liberação, Valor R\$, Descrição Transferência, Órgão Repassador. Contém 20 linhas de dados sobre transferências de recursos para diversas instituições e programas.

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº: 079/2020/PMEAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR - RESOLUÇÃO Nº 004/2010, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020.
VALOR TOTAL R\$: 19.598,49 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).
ASSINATURA: 13/07/2020.
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020
EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº: 080/2020/PMEAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: SPEZIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020.
VALOR TOTAL R\$: 62.175,00 (SESSENTA E DOIS MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).
ASSINATURA: 13/07/2021.
VIGÊNCIA: 12/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020
EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº: 081/2020/PMEAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR 42947932870.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIUSUS 2019, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020.
VALOR TOTAL R\$: 7.264,80 (SETE MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
ASSINATURA: 13/07/2020.
VIGÊNCIA: 12/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020
EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº: 082/2020/PMEAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIUSUS 2019, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020.
VALOR TOTAL R\$: 849,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS).
ASSINATURA: 13/07/2020.
VIGÊNCIA: 12/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020
EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº: 083/2020/PMEAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: AUTO POSTO CHIEVELI LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIUSUS 2019, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020.
VALOR TOTAL R\$: 5.145,00 (CINCO MIL CENTO E QUARENTA E OITO REAIS).
ASSINATURA: 13/07/2021.
VIGÊNCIA: 12/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020
VALOR TOTAL R\$: 12.586,29 (DOZE MIL QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).
ASSINATURA: 13/07/2020.
VIGÊNCIA: 12/07/2021.
CONTRATO Nº: 086/2020/PMEAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: O & P COMUNICAÇÃO LTDA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIUSUS 2019, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020.
VALOR TOTAL R\$: 6.140,00 (SEIS MIL CENTO E QUARENTA REAIS).
ASSINATURA: 13/07/2020.
VIGÊNCIA: 12/07/2021.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br
INDIGNIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 02/2019
CONTRATO Nº: 09/2019 - DATA DA ASSINATURA: 03/04/2019
33º TERMO ADITIVO
DE 28 de junho de 2020.
Trigésimo Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 09/2019 que entra em vigor, de um lado, o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº: 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº: 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARINEZ BALDINI CROTTI, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob nº: 4.432.551-9, inscrita no CPF sob nº: 620.332.209-15, residente e domiciliada na Rua dos Ipês, s/nº, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominada CONTRATADA, e, de outro lado, a empresa FRANCIELE KARLA SOUTIER EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº: 01.711.447/0001-31, sito na Avenida das Flores, s/nº, CEP: 85345-000, Quatro Urbano do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná neste ato representado por sua Sôcia Administradora, Sra. FRANCIELE KARLA SOUTIER, portadora do RG de nº: 5.760.324-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº: 786.892.529-91, residente domiciliada na Avenida Vereador Honório Babiná, nº 67, CEP: 85.302-270, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam o presente termo aditivo ao contrato nº 09/2019, nos termos da Lei nº: 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do processo de INDIGNIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 02/2019, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
Cláusula Primeira. Tendo em vista o aumento nos preços de custo dos produtos, buscou-se aqui também, o equilíbrio econômico financeiro do CONTRATO Nº 09/2019, celebrado em 01 de abril de 2019, o qual tem por objeto a aquisição de Combustível (Óleo Diesel Comum, Gasolina Comum e Etanol Comum) para atender às necessidades da frota de veículos e maquinários da municipalidade, elevando o valor do combustível, em conformidade com a planilha abaixo relacionada:
Tabela com 4 colunas: Descrição do produto, Valor Atual (por litro), Aumento (R\$), Valor Corrigido (por litro), Valor do Aditivo (por litro).
Cláusula Segunda. O aumento de que trata a Cláusula Primeira, refere-se àquele promovido pelo Governo Federal, tendo como fundamentação legal o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.
Cláusula Terceira. As demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 09/2019 permanecem inalteradas e em pleno vigor.
Testemunhas:
Franciele Karla Soutier Eireli - EPP
CPF: 01.711.447/0001-31

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2020-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
COMUNICAMOS que houve alteração na data do Pregão nº 20/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/07/2020, às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF). O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail - prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no site www.bl.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.
Porto Barreiro, 13 de julho de 2020.
RONALDO DE MATOS
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020
Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº: 042/2020, de 01 de junho de 2020, que resolveu pela adoção de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93 para a contratação da empresa SONIA TEREZINHA FABRO INFORMÁTICA - ME, CNPJ sob nº: 17.521.866/0001-40, para fornecimento de LICENÇAS DE USO DE PLATAFORMA DE BACKUP EM NUVEM E PLATAFORMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS - GED, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, pelo valor total de R\$ 7.184,00 (sete mil cento e noventa e quatro reais).
Porto Barreiro, 07 de julho de 2020.
MARINEZ BALDINI CROTTI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 20/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020
Empresa Contratada:
SONIA TEREZINHA FABRO INFORMÁTICA ME
CNPJ: 17.521.866/0001-40
Objeto:
CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE PLATAFORMA DE BACKUP EM NUVEM E PLATAFORMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS - GED, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Valor do Contrato:
Tabela com 4 colunas: Item, Nome do produto/serviço, QTD, UN, Preço máx., Preço máx. total.
Vigência:
07/07/2020 a 06/01/2021.
Fro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná
Porto Barreiro, 07 de julho de 2020.
MARINEZ BALDINI CROTTI
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020
Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº: 042/2020, de 01 de junho de 2020, que resolveu pela adoção de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93 para a contratação da empresa FRANK WILLIAN SOUZA - CONTABILIDADE E PERICIAS - ME, CNPJ sob nº: 17.471.733/0001-19, para prestação de serviços de DIGITALIZAÇÃO DE PRONTUÁRIOS, CONTEUDO HISTÓRICO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE DOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, CONFORME REGE A LEI FEDERAL 13.787/2018, pelo valor total de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).
Porto Barreiro, 07 de julho de 2020.
MARINEZ BALDINI CROTTI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 24/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020
Empresa Contratada:
FRANK WILLIAN SOUZA - CONTABILIDADE E PERICIAS - ME
CNPJ: 14.471.733/0001-19
Objeto:
SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PRONTUÁRIOS, CONTEUDO HISTÓRICO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE DOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, CONFORME REGE A LEI FEDERAL 13.787/2018.
Valor do Contrato:
Tabela com 4 colunas: Item, Nome do produto/serviço, QTD, UN, Preço máx., Preço máx. total.
Vigência:
07/07/2020 a 06/07/2021.
Fro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná
Porto Barreiro, 07 de julho de 2020.
MARINEZ BALDINI CROTTI
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185
AVISO DE LICITAÇÃO
SEDU/PRANACIDADE - PAM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020
O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, bem como Da Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 10H00MIN DO DIA 27 DE JULHO DE 2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cindereia, 379, fone (42) 3636-1185, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK UP, CONFORME ABAIXO:
Tabela com 4 colunas: OBJETO, QUANTIDADE, VALOR TOTAL, PRAZO.
Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Jean Mathus Martins de Jesus, Paran , Brasil - Telefone (42) 3636-1185 - no e-mail licitacaocantagalo@hotmail.com. A pasta t cnica com inteiro teor do Edital e seu respectivos modelos, adendos e anexos, poder  ser examinada no seguinte endere o eletr nico: www.comprasbr.com.br, das 08:00 s  s 17:00 horas.
Cantagalo-PR, 10 de julho de 2020.
JEAN MATHUS MARTINS DE JESUS
Pregoeiro

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARAN 
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185
DECRETO Nº 139/2020
S mula: Abre cr dito adicional suplementar no Oramento do Munic pio de Cantagalo - PR.
O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paran , no uso de suas atribui es legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.077/2019 de 11/10/2019.
DECRETA:
Art. 1.º - Fica aberto no oramento geral do Munic pio de Cantagalo/PR, para o exerc cio de 2020, um cr dito adicional por:
Excesso de Arrecada o: na import ncia de R\$ 7.917,90 (sete mil novecentos e dezesseite reais e noventa centavos)
Art. 2.º - Para cobertura do cr dito aberto no artigo anterior ser o utilizados recursos de excesso de arrecada o, FONTES 344 e 808, conforme relat rio de altera o orament ria em anexo e que faz parte desse Decreto.
Art. 3.º - Este Decreto vigora na data de sua publica o, revogadas as disposi es em contr rio.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 13 de Julho de 2020.
JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARAN 
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185
DECRETO Nº 140/2020
S mula: Abre cr dito adicional suplementar no Oramento do Munic pio de Cantagalo - PR.
O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paran , no uso de suas atribui es legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.077/2019 de 11/10/2019.
DECRETA:
Art. 1.º - Fica aberto no oramento geral do Munic pio de Cantagalo/PR, para o exerc cio de 2020, um cr dito adicional por:
Transfer ncia de Dota o: na import ncia de R\$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais)
Art. 2.º - Para cobertura do cr dito aberto no artigo anterior ser o utilizados recursos de Transfer ncia de Dota o, conforme relat rio de altera o orament ria em anexo e que faz parte desse Decreto.
Art. 3.º - Este Decreto vigora na data de sua publica o, revogadas as disposi es em contr rio.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 13 de Julho de 2020.
JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNIC PIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARAN 
Rua Cindereia, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR
CNPJ: 75.279.981/0001-45
CONTRATO Nº 85/2019
1.º TERMO ADITIVO
EXTRATO PARA PUBLICA O
De 01 de Julho de 2020.
Contratante:
MUNIC PIO DE CANTAGALO
Contratada:
SERVICO SOCIAL DA IND STRIA SESI
CNPJ: 03.802.018.0006-00
Objeto do Contrato: "PRESTA O DE SERVIÇOS DE ELABORA O DE LAUDOS DE PROGRAMAS DE PREVEN O DE RISCOS AMBIENTAIS, PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAUDE OCUPACIONAL, LAUDO TECNICO DAS CONDI OES AMBIENTAIS DO TRABALHO, LAUDO DE INSALUBRIDADE/ELIMINA O DE INSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE E APOSENTADORIA ESPECIAL".
VIG NCIA CONTRATUAL: prorroga o de vig ncia at  a data de 01 de Julho de 2021
As demais cl usulas e condi es previstas no Contrato Origin rio permanecem inalteradas e em pleno vigor.
Fro: CANTAGALO - PARAN 
JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 804.781.749-34

Munic pio de Cantagalo - 2020
Relat rio de altera o orament ria por funcional program tica
Tabela com 6 colunas: Altera o, Tipo de cr dito, Natureza de cr dito adicional, Prorrateio, Realizado.
Total: 7.917,90

Prefeitura do Munic pio de Cantagalo ESTADO PARAN 
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185
DECRETO Nº 140/2020
S mula: Abre cr dito adicional suplementar no Oramento do Munic pio de Cantagalo - PR.
O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paran , no uso de suas atribui es legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.077/2019 de 11/10/2019.
DECRETA:
Art. 1.º - Fica aberto no oramento geral do Munic pio de Cantagalo/PR, para o exerc cio de 2020, um cr dito adicional por:
Transfer ncia de Dota o: na import ncia de R\$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais)
Art. 2.º - Para cobertura do cr dito aberto no artigo anterior ser o utilizados recursos de Transfer ncia de Dota o, conforme relat rio de altera o orament ria em anexo e que faz parte desse Decreto.
Art. 3.º - Este Decreto vigora na data de sua publica o, revogadas as disposi es em contr rio.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 13 de Julho de 2020.
JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Munic pio de Cantagalo - 2020
Relat rio de altera o orament ria por funcional program tica
Tabela com 6 colunas: Altera o, Tipo de cr dito, Natureza de cr dito adicional, Prorrateio, Realizado.
Total: 738,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARAN 
Rua Cindereia, 379 - Fone: (42) 3636-1478 - Fax: (42) 3636-1400
www.cantagalo.pr.gov.br
DECRETO Nº: 138/2020
S MULA: Exonera Suplente de Conselheiro Tutelar que Menciona.
O Prefeito do Munic pio de Cantagalo, Estado do Paran , no uso de suas atribui es legais:
DECRETA:
Art. 1.º -   coneroga o da Sra. ROSELI APARECIDA DA LUZ OLIVEIRA CARDOSO, portadora da matricula n.º 3526-1, o mesmo atuava junto ao Conselho Tutelar deste Munic pio, em substitui o tempor ria durante as f rias dos Conselheiros Tutelares Titulares.
Art. 2.º - Este Decreto vigora na data de sua emiss o.
Publique-se e arquivem-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 10 de Julho de 2020.
JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNIC PIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARAN 
Rua Cindereia, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR
CNPJ: 75.279.981/0001-45
CONTRATO Nº 85/2019
1.º TERMO ADITIVO
EXTRATO PARA PUBLICA O
De 01 de Julho de 2020.
Contratante:
MUNIC PIO DE CANTAGALO
Contratada:
SERVICO SOCIAL DA IND STRIA SESI
CNPJ: 03.802.018.0006-00
Objeto do Contrato: "PRESTA O DE SERVIÇOS DE ELABORA O DE LAUDOS DE PROGRAMAS DE PREVEN O DE RISCOS AMBIENTAIS, PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAUDE OCUPACIONAL, LAUDO TECNICO DAS CONDI OES AMBIENTAIS DO TRABALHO, LAUDO DE INSALUBRIDADE/ELIMINA O DE INSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE E APOSENTADORIA ESPECIAL".
VIG NCIA CONTRATUAL: prorroga o de vig ncia at  a data de 01 de Julho de 2021
As demais cl usulas e condi es previstas no Contrato Origin rio permanecem inalteradas e em pleno vigor.
Fro: CANTAGALO - PARAN 
JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 804.781.749-34